

RESOLUÇÃO SESA Nº 1483/2023

Designa Comissão Processante para condução do Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidade – PAAR, relacionado ao contratado mediante o instrumento de n.º 2220-206/2022 decorrente do Pregão Eletrônico n.º 796/2021, nos moldes da Lei Federal 8.666/1993 e Lei Estadual 15.608/2007.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º da Lei Estadual n.º 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e o art. 8º, inciso IX, do anexo113060_30131 do Decreto Estadual n.º 9.921, de 23 de janeiro de 2014 que trata do Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde; a Lei Federal nº: 8.666/1993; Lei Estadual n.º: 15.608/2007; e considerando a instrução do protocolo **20.386.866-9**.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão Processante para condução do Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidade – PAAR em desfavor da empresa COSTA OESTE SERVIÇOS LTDA. (CNPJ n.º 07.192.414/0001-09), referente ao descumprimento dos itens 10.1.1, 10.1.4, 10.1.14, 10.1.16, 10.1.20, 10.1.26.6, 10.1.26.8, 10.1.26.13, 10.1.31, 10.1.43, 10.1.49 do instrumento de contrato e itens 1.6.1.2.3, 1.6.2.2.7 do Edital do Pregão Eletrônico, composta pelos Membros:

- I. Katrynne Vilczek Moreno, RG 9.432.931-0, Nutricionista, como presidente;
- I. Cristina Klobukoski, RG 8.142.007-6, Nutricionista, como secretário;
- II. Simone Resnauer de Oliveira, RG 3.747.526-2, Técnico Administrativo, como vogal.

Art. 2º Tratam-se os fatos de possíveis descumprimentos referentes às cláusulas do edital de licitação e contrato, podendo incidir nas penalidades previstas no Instrumento Contratual, conforme também prevê o art. 150 e seguintes da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

Art. 3º Para bem cumprir as suas atribuições, os servidores designados terão acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como, deverão colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinente.

Art. 4º Esta Resolução passa a vigorar na data de sua publicação.

Curitiba, 19 de outubro de 2023.

(assinado digitalmente)

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO
Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407
www.saude.pr.gov.br - gabinete@sesa.pr.gov.br